" I CONCURSO DE MONOGRAFIAS JURÍDICAS PROCURADORA DO MUNICÍPIO HELOISA HELENA DA SILVA IZOLA"

EDITAL DO I CONCURSO DE MONOGRAFIAS QUE CONCEDE O "PRÊMIO PROCURADORA DO MUNICÍPIO HELOISA HELENA DA SILVA IZOLA"

A Associação dos Procuradores do Município de Belém – APMB, por sua Presidente, torna público que estão abertas as inscrições para o "I Concurso de Monografias Procuradora do Município Heloisa Helena da Silva Izola", nas condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º A Associação dos Procuradores do Município de Belém APMB, com o objetivo de fomentar a realização de trabalhos científicos que aprofundem o estudo da conexão entre as Procuradorias, estabelece normas para a realização do "I Concurso de Monografias Procuradora do Município Heloisa Helena da Silva Izola".
- Art. 2º O concurso destina-se a premiar monografias elaboradas individualmente na forma abaixo discriminada.

Parágrafo único: O interessado poderá participar com um único trabalho, não sendo admitida coautoria.

- Art. 3º Não poderão inscrever-se no concurso os integrantes da Diretoria da APMB, os membros da Comissão Organizadora e os membros da Comissão Julgadora.
- Art. 4º O Prêmio tem a finalidade de estimular a pesquisa acerca dos temas "Gestão do conhecimento e práticas alternativas de resolução de conflitos: aproximação entre Fiscalização, Execução e Judiciário" e difundir esses temas na comunidade acadêmica brasileira e na sociedade em geral, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e de aplicabilidade na Administração Pública.

Parágrafo único: O interessado poderá atribuir o título que desejar ao trabalho, bem como promover a abordagem livremente, desde que seja discutido, na monografia, a temática exigida.

DA INSCRIÇÃO

Art. 5° - A inscrição poderá ser efetivada até o dia **16 de novembro de 2022** mediante o envio da monografia, juntamente com o formulário de inscrição (anexo III) devidamente preenchido, para o e-mail da APMB (apmb2022@outlook.com).

Parágrafo único: Será considerada como data de inscrição a data de envio do arquivo por e-mail.

- Art. 6° O trabalho deverá ser encaminhado apenas por e-mail, com a respectiva ficha de inscrição e documentos digitalizados.
- § 1º Incumbirá à Comissão Organizadora retirar a identificação das vias a serem encaminhadas aos avaliadores.
- § 2º Caso nomes ou outras informações constantes do trabalho apresentado possam apontar para a identificação do candidato, também deverão ser retirados a fim de assegurar a impessoalidade do certame.

DAS CATEGORIAS

- Art. 7° O prêmio contará com duas categorias, ambas com o mesmo Tema:
- I Categoria universitária, Tema: "Gestão do conhecimento e práticas alternativas de resolução de conflitos: aproximação entre Fiscalização, Execução e Judiciário".
- II Categoria profissional, Tema: "Gestão do conhecimento e práticas alternativas de resolução de conflitos: aproximação entre Fiscalização, Execução e Judiciário".
- Art. 8° O interessado em concorrer na CATEGORIA UNIVERSITÁRIA deverá comprovar, por intermédio de documento idôneo, que está cursando bacharelado em direito em instituição credenciada, autorizada e reconhecida no MEC no momento da sua inscrição e do envio do seu respectivo trabalho.
- § 1º Não serão admitidos trabalhos encaminhados por candidato após a sua colação de grau.
- § 2º O interessado em concorrer nesta categoria deverá apresentar monografia de sua autoria, de caráter inédito, sobre a "Gestão do conhecimento e práticas alternativas de resolução de conflitos: aproximação entre Fiscalização, Execução e Judiciário".
- Art. 9° O interessado em concorrer na CATEGORIA PROFISSIONAL deverá comprovar sua regular inscrição na Ordem dos Advogados, mediante certidão obtida para esta finalidade ou por meio da carteira de habilitação profissional ou, ainda, se procurador, ato de investidura no respectivo cargo.

Parágrafo único - O interessado em concorrer nesta categoria deverá apresentar monografia de sua autoria, de caráter inédito, sobre a "Gestão do conhecimento e práticas alternativas de resolução de conflitos: aproximação entre Fiscalização, Execução e Judiciário".

DO JULGAMENTO

- Art. 10 O julgamento será feito por comissão a ser indicada pelos membros da Comissão Organizadora.
- § 1º Na avaliação do trabalho deverão ser observados os seguintes tópicos:

- I Forma de apresentação (margens, espaçamentos, distribuição dos parágrafos, uso de tipos especiais para citações em línguas estrangeiras ou em latim, etc.);
- II Redação (estilo, correção gramatical, forma lógica do texto, linguagem etc.);
- III tema:
- a) relevância teórica e prática;
- b) complexidade;
- c) originalidade;
- d) conteúdo:
- 1. fundamentação;
- 2. raciocínio lógico e poder de persuasão da argumentação;
- 3. atualidade; e
- 4. domínio dos conhecimentos e técnicas próprias.
- § 2° Cada examinador atribuirá sua nota ao trabalho, de 0 (zero) a 10 (dez), a qual resultará da média aritmética das notas dadas nos tópicos referidos no parágrafo anterior.
- § 3º A nota final de avaliação deverá resultar da média aritmética das notas atribuídas ao trabalho pelos examinadores.
- § 4° A Comissão Julgadora terá prazo até o dia 13 de dezembro de 2022 para julgamento das monografias apresentadas.
- § 5° A divulgação do resultado, contendo apenas os trabalhos vencedores, far-se-á no dia 15 de dezembro de 2022, na página eletrônica da Procuradoria Geral do Município PGM (https://pgm.belem.pa.gov.br).
- § 6° A Comissão Julgadora poderá decidir não conferir prêmio se as monografias não apresentarem qualidade satisfatória ou se não estiverem adequadas ao tema.
- § 7° O resultado do julgamento será publicado na página eletrônica da Procuradoria Geral do Município PGM (https://pgm.belem.pa.gov.br).
- § 8º A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo, a nenhum título, recursos de suas decisões.
- § 9° A participação na Comissão Julgadora é de caráter honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração.

DA PREMIAÇÃO

Art. 11 — Para a categoria acadêmica, serão atribuídos os seguintes prêmios, em dinheiro: R\$ 2.000,00 (dois mil) para o primeiro colocado, e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o segundo colocado.

Parágrafo único: A premiação é individual e intransferível.

- Art. 12 Para a categoria profissional, serão atribuídos os seguintes prêmios, em dinheiro: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o primeiro colocado, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o segundo colocado.
- § 1º A comissão poderá outorgar Menção Honrosa a outros trabalhos, dentre os não premiados.
- § 2º Não será atribuído prêmio, em dinheiro, aos autores dos trabalhos agraciados com Menção Honrosa.
- Art. 13 Os prêmios, anunciados em 15 de dezembro de 2022, serão outorgados no I Ciclo de Estudos promovido pela APMB, o qual será realizado na Cidade de Belém do Pará no período de 10 a 12 de janeiro de 2023.
- Art. 14 Os trabalhos premiados poderão ser publicados pela APMB com expressa menção da ordem de classificação ou Menção Honrosa (§1° do art. 12).
- Artigo 15 Quando solicitado pela Comissão Organizadora, o(a) candidato(a) premiado (a) deverá apresentar informações ou documentos referentes a monografia apresentada, bem como a vida acadêmica ou profissional, sob pena de desclassificação.

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- Art. 16 Os trabalhos deverão ser redigidos em língua portuguesa, sem a assinatura ou qualquer elemento de identificação autoral.
- Art. 17 A monografia deverá apresentar mínimo de 20 (vinte) e máximo de 35 (trinta) laudas, incluindo notas e resumo, não computados eventuais anexos e bibliografia.
- Art. 18 Deverão seguir as normas da ABNT mais atualizadas.
- §1° As referências bibliográficas deverão seguir a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT).
- §2° As citações, ao longo do texto, podem ser no formato de nota de rodapé ao final de cada página (numérico completo), e não no formato autor-data.
- Art. 19 A monografia deverá ser digitada usando fonte 12, Times New Roman, parágrafo 1,5 entre linhas, margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, formato A4 (210mm x 297 mm). Em citações literais com mais de três linhas, usar destaque do texto, com Fonte 10, Times New Roman, parágrafo simples.
- Art. 20 A monografia deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico da APMB (apmb2022@outlook.com).

Parágrafo único: Incumbirá à Comissão Organizadora retirar a identificação das vias a serem encaminhadas aos avaliadores.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - A decisão de publicação dos trabalhos pertence exclusivamente à APMB, que terá a cessão dos direitos, bem como a autorização de publicação e reprodução da

totalidade ou de parte da obra, em qualquer época, por qualquer meio de comunicação (inclusive internet) ou idioma, desde que respeitados os direitos autorais.

Art. 22 - Qualquer outra informação sobre o concurso pode ser obtida pelo e-mail: apmb2022@outlook.com.

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Belém/PA, 15 de setembro de 2022.

Marina Rocha Pontes de Sousa

Presidente da APMB

Edilene Brito Rodrigues

Vice-Presidente da APMB

Presidente da Comissão Organizadora: Marina Rocha Pontes de Sousa

Presidente da Comissão Julgadora: Monica Maria Lauzid de Moraes

ANEXO I

DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Edital	15/09/2022	Até às 23h59
Inscrição	Até 16/11/2022	Até às 18h00
Julgamento dos resultados	30/11/2022 a 13/12/2022	Até às 23h59
Divulgação dos resultados	15/12/2022	Até às 23h59
Premiação	Ciclo de Estudos da	Janeiro de 2023
	APMB – 10 a 12.01.2023	

ANEXO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO JULGADORA

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente da Comissão Organizadora: Marina Rocha Pontes de Sousa (Presidente da APMB)

Gisele Maria de Almeida Neves Maciel (Procuradora do Município de Belém/PA)

Jober Nunes de Freitas (Procurador do Município de Belém/PA)

COMISSÃO JULGADORA

Presidente da Comissão Julgadora: Monica Maria Lauzid de Moraes (Procuradora do Município de Belém/PA)

Karla Tuma Lobato (Procuradora do Município de Belém/PA)

Laíra Lobão Villas (Procuradora do Município de Belém/PA)

Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre (Procurador do Município de Belém/PA)

Rafael Mota de Queiroz (Procurador do Município de Belém/PA)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I CONCURSO DE MONOGRAFIAS JURÍDICAS PROCURADORA DO MUNICÍPIO HELOISA HELENA DA SILVA IZOLA – ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM (APMB)

Título da monografia:	
Categoria do concurso: () Universitária / () Profissional	
Nome do autor (a):	
Endereço:	
E-mail:	
Telefone:	
Número Identidade:	
Número CPF:	
Estado civil:	
Profissão:	
Data de nascimento:	
	/ /2022
	//2022.
	(local e data)
	(assinatura)